



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Curso de Pós-Graduação em Microbiologia Aplicada

Edital Regular de Seleção 2020 – Mestrado Profissional

A Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, de 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional em regime de fluxo contínuo, conforme cronograma de seleção previamente disponibilizado no site do Curso, com antecedência mínima de 30 dias.

1 – Das Informações Preliminares

1.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet, na página, <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/> mediante o preenchimento do formulário de inscrição e submissão de todos os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital em arquivo no formato PDF (Portable Document Format) ou JPG/JPEG (Joint Photographic Experts Group), durante o período de vigência das inscrições.

1.2 – Contato E-MAIL mpmicrobiologia@gmail.com, página WEB <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/>

1.3 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 155,95 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os códigos indicados no anexo deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, até 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Pampulha - Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3409 8400.

1.4 – Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.5 – A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/> em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 – Das Vagas.

2.1 – Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, para ingresso no ano de 2020.

2.2 – Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 05 (cinco) das 20 (vinte) vagas oferecidas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.3 – A autodeclaração ético racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição conforme formulário específico, disponível no site e na Secretaria do Curso. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo por meio da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos ressalvados nos itens 6.6 e 6.7 deste edital.

2.4 – As linhas de pesquisa do Curso são as seguintes: i) Biotecnologia de Alimentos, Ambiental e de Ambientes Especiais (ii) Biotecnologia Industrial e de Vacinas (iii) Diagnóstico microbiológico e epidemiologia (iv) Ensino em Microbiologia

2.5 As vagas serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) que obtiverem melhor classificação, respeitando-se o limite máximo de vagas deste edital, independentemente das linhas de pesquisa.

3 – Dos Requisitos para a Inscrição

3.1 – Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/>, e submeter, exclusivamente via internet, no mesmo site, os seguintes documentos digitalizados e legíveis, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) ou JPG/JPEG (foto):

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b) Fotografia recente frontal do rosto (arquivos JPG/JPEG com tamanho máximo de 300 K);
- c) Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (certificado de reservista ou outro) - quando aplicável;
- d) Certidão de quitação eleitoral atualizada, que poderá ser obtida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- e) Carteira de Identidade frente e verso;
- f) CPF frente e verso;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de candidato brasileiro). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

- h) Diploma de Curso de Graduação frente e verso e em arquivo único, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do registro acadêmico no curso de mestrado, ficando o registro acadêmico na pós-graduação condicionado à prova de conclusão da graduação;
- i) Histórico Escolar do curso de graduação;
- j) Curriculum Vitae da plataforma Lattes (www.cnpq.br);
- k) Comprovantes do Curriculum Vitae;
- l) Duas cartas de apresentação feitas por profissionais da área que conheçam o candidato conforme modelo na Home Page; que devem ser encaminhadas a mpmicrobiologia@gmail.com , indicando o assunto como carta de apresentação 1 ou 2, e o nome do candidato pelo profissional sem conhecimento do candidato.
- m) Esboço Autobiográfico do candidato, contendo uma justificativa para a escolha da linha de pesquisa do curso, o seu interesse em ser discente do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada e considerações sobre os objetivos profissionais e pessoais que pretende alcançar ao concluir o curso, máximo de 3 páginas.
- n) Pré-projeto de Pesquisa, inserido em uma das linhas de pesquisa do curso, constituído de introdução, material e métodos, cronograma e viabilidade financeira em no máximo 6 páginas. A relação das linhas de pesquisa está disponível na website (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/>).
- o) Comprovação de conhecimento de língua inglesa, mediante comprovação de aprovação em curso de inglês de nível intermediário reconhecido. O candidato que não entregar esse comprovante no ato da inscrição deverá entregá-lo até o final do primeiro semestre no Curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado.
- p) Comprovante de residência atualizado;
- q) Carta de anuência da instituição à qual o candidato está vinculado, se for o caso;
- r) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Ético-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG no. 02/2017, disponível no site do Curso.

3.2 – Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Curso decidirá sobre o deferimento ou não do pedido de inscrição. Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da 1ª etapa do processo seletivo, etapa “a”.

3.3 – Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital. A homologação das inscrições será divulgada no mural da Secretaria e na web do Curso.

3.4 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Curso no horário de 9:00 as 16:00 hs.

3.5 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão informar as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.6 – A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 6.9 deste edital.

4 – Da Comissão de Seleção

4.1 – A Comissão de seleção será designada pelo Colegiado e será composta de dois professores do Curso como titulares e um professor como suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5 – Do Processo Seletivo

5.1 – O exame de seleção será constituído de três etapas: a: Avaliação do Esboço Autobiográfico do candidato e do Pré-Projeto de Pesquisa, etapa eliminatória; b: apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa seguida de arguição pela banca examinadora, etapa eliminatória e classificatória e c: Exame de currículo e histórico escolar, etapa eliminatória e classificatória. As avaliações serão realizadas no prédio do ICB/UFMG – Pampulha, em local a ser divulgado posteriormente pela Secretaria do Curso.

5.2 Etapa a) Avaliação do Esboço Autobiográfico e do Pré-Projeto de Pesquisa. A esta etapa será atribuído um valor de 20 pontos para a justificativa do candidato para a realização do curso, a relação com os seus objetivos profissionais e pessoais e a coerência da seleção da linha de pesquisa, a competência textual, argumentação, coesão e coerência do texto e um valor de 80 pontos ao Pré-Projeto de Pesquisa, levando-se em conta o mérito científico e a originalidade (50%), a exequibilidade (30%) e a metodologia proposta e do cronograma (20%). O candidato deverá ter a nota mínima de 60 pontos em 100 pontos para seguir para a etapa b e c.

5.2.1 – O resultado dessa avaliação será divulgado no site do Curso - em <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/> e enviado ao candidato por email.

5.3 Etapa b) Apresentação do Pre-Projeto de Pesquisa seguida de arguição oral pelos membros da banca. Avaliação será fechada, conduzida pela Comissão de Seleção indicada

pelo Colegiado. Serão avaliados, nesta etapa, a coerência do tema do Pré-Projeto de Pesquisa com as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional e o conhecimento teórico do candidato a respeito do Pré-Projeto e da linha de pesquisa selecionada. A esta avaliação será atribuído um valor de 50 pontos, levando-se em conta o mérito científico e a originalidade (50%), a exequibilidade (30%) e a adequação da metodologia e do cronograma (20%). Esta avaliação será realizada em local, data e hora a serem definidos de acordo com o cronograma divulgado pela Secretaria do Curso.

5.4 Etapa c) **Exame de currículo e histórico escolar**, com valor de 50 pontos, sendo a somatória de 40% do valor (20 pontos) atribuído ao desempenho acadêmico, avaliado pelo histórico escolar, sendo considerada a média aritmética das notas de disciplinas de microbiologia e de áreas correlatas, 20% do valor (10 pontos) atribuído à experiência na área de microbiologia ou de áreas correlatas, 20% do valor (10 pontos) atribuído a atualizações como cursos de curta duração extra-curriculares, participação em congressos, cursos de treinamento, estágios, e 20% do valor (10 pontos) atribuído a publicações em revistas da área de microbiologia ou correlatas, publicações de resumos em congressos.

5.5 Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, pelo menos, 60% de aproveitamento da em cada uma das avaliações b e c.

5.6 Caberá recurso contra o resultado da primeira e segunda etapas do processo seletivo (a e b), com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados da etapa c será divulgado com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, mediante protocolo, na Secretaria, no endereço e horário de atendimento externo informados no item 3.4 deste Edital.

6 – Do Resultado Final

6.1 – A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas do processo seletivo será a soma das notas obtidas nas avaliações “b” e “c”. Para ser aprovado, o candidato deverá obter 60% de aproveitamento na soma dessas avaliações. Os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, em sequência decrescente da nota final apurada com a seguinte indicação de resultado: **“Aprovado e classificado”**, **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**.

6.2 – O resultado final será divulgado na página web do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada, <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/mestprof/> até 5 (cinco) dias úteis após a finalização do processo de seleção.

6.3 – Serão admitidos no mestrado profissional os candidatos aprovados e classificados, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital.

6.4 – Em caso de empate, a decisão se fará pela nota da avaliação do Curriculum vitae. Persistindo o empate a decisão se fará pela avaliação do histórico escolar.

6.5 – Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por outro candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.6 – Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.7 – Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.8 - As vagas remanescentes previstas nos itens 6.6 e 6.7 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final.

6.9 – O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações. Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues pessoalmente ou mediante procuração simples e original, na Secretaria do Curso, na Avenida Antônio Carlos, 6627 no Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Microbiologia no bloco F4 sala 127, CEP 31270-901.

6.10- Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7 – Do Registro e da Matrícula

7.1 – O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio.

7.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da

colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.3 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE – Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

7.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.5 – A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019. Prof. Erna Geessien Kroon - Coordenadora do Curso.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:
Unidade Gestora (UG):153291 Gestão: 15229
O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.
- Código do recolhimento: **28883-7** / Taxa de Inscrição – Concurso Público
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;
NOME DO CONTRIBUINTE;
Valor principal - R\$155,95
Valor total - \$155,95

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil